



31º	MILENA PEREIRA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRENCIA	42
32º	ROSANGELA DO NASCIMENTO MARTINS	AMPLA CONCORRENCIA	40

GERAL	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL - 2		
27º	ROSIMEIRE MELO CAVALHEIRO DE SOUZA	AMPLA CONCORRENCIA	34
28º	JUCILENE DA SILVA	AMPLA CONCORRENCIA	33

GERAL	BIOMEDICO - 01		
5º	BRUNA MATOS CORREA DACOSTA	AMPLA CONCORRENCIA	14

GERAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO COMERCIAL - 03		
46º	CRISTIANO DOMINGOS DA SILVA	AMPLA CONCORRENCIA	42
47º	BRUNA MATOS CORREA DA COSTA	AMPLA CONCORRENCIA	42
48º	MARIA LAUDENICE DOS SANTOS	AMPLA CONCORRENCIA	40

GERAL	MÉDICO CLINICO GERAL - 05		
4º	HELIO BOEIRA JACOBI JUNIOR	AMPLA CONCORRENCIA	40
5º	FABIANA MARIELA DIAZ LAFOZ	AMPLA CONCORRENCIA	34
6º	LAURIANY DA SILVA PEREIRA DAMASCENO	AMPLA CONCORRENCIA	33
7º	RAFAELA VERLANGIERI MENDES DE ARAUJO	AMPLA CONCORRENCIA	32
8º	ANA CAROLINE DAHMER DA SILVA	AMPLA CONCORRENCIA	31

GERAL	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA - 02		
1º	DEBORA EMI SHIBUKAWA	AMPLA CONCORRENCIA	05
2º	CARLOS EDUARDO DANTAS DE MENEZES	AMPLA CONCORRENCIA	01

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Emenda a Lei Orgânica do Município

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 049, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MODIFICA O ARTIGO 20, § 2º DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, nos termos do § 2º do Art. 24, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica alterado o §2º, do artigo 20, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 Perderá o mandato o Vereador:

§2º Nos casos dos incisos I, II, III E VIII a perda do mandato será declarada pela Câmara, por voto nominal de 2/3 (dois terços), mediante provocação da Mesa ou de partido político representado na Câmara, assegurada ampla defesa (NR).

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá-MT,

em 01 de abril de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

VEREADORA MAYSIA LEÃO VEREADORA MICHELLY ALENCAR

1º VICE-PRESIDENTE 2º VICE-PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3100350037003300360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.155 de 2011 e a Resolução nº 10.123 de 2021 da Câmara Municipal de Cuiabá. Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025. Brasileira - ICP-Brasil.



VEREADORA KATIUSCIA MANTELI VEREADORA DRA. MARA

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR JEREMIAS OLIVEIRA BRITO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Jeremias Oliveira Brito** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 07 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA MARÍLIA BEATRIZ DE FIGUEIREDO LEITE À SENHORA FRANCIELLE CLAUDINO PEREIRA BRUSTOLIN.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marília Beatriz de Figueiredo Leite à Senhora **Francielle Claudino Pereira Brustolin** em reconhecimento à sua relevante iniciativa na seara jurídica no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 07 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO À SENHORA MARIA LUIZA CLARENTINO DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Político Jorge Bastos Moreno à Senhora **Maria Luiza Clarentino de Souza** pela dedicação de seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 07 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR DIEGO ALEXANDRO ALMEIDA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Diego Alexandre Almeida da Silva** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 07 de outubro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE